

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

第13/2005號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 13/2005

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第19/2005號行政命令第一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 19/2005, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

一、將作出下列行為的權限轉授予法律改革辦公室主任朱琳琳學士：

1. É subdelegada na coordenadora do Gabinete para a Reforma Jurídica, licenciada Chu Lam Lam, a competência para a prática dos seguintes actos:

(一) 根據現行法例的規定，批准享受年假、特別假期，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

1) Autorizar o gozo de férias, conceder licença especial e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, nos termos da legislação em vigor;

(二) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位合同及法律改革辦公室組織法所指的其他合同；

2) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento e outros previstos na respectiva lei orgânica;

(三) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

3) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

(四) 批准免職及解除合同；

4) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

(五) 批准以編制外合同或散位制度聘任的人員在職級內的職階變更；

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

(六) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

6) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

(七) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

7) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

(八) 簽署計算及結算法律改革辦公室人員服務時間的文件；

8) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete para a Reforma Jurídica;

(九) 批准超時工作或輪值工作；

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

(十) 批准公務員及服務人員及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

10) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

(十一) 決定公務員及服務人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

11) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

(十二) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

12) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

(十三) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於法律改革辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十六) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(十七) 批准將屬於法律改革辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由法律改革辦公室訂立的合同有關的公文書；

(十九) 批准提供與法律改革辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外地方的實體的屬法律改革辦公室職責範圍內的文書；

(二十一) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費。

二、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予副主任。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自公布日起產生效力。

五、獲轉授權人自二零零五年四月七日起在本轉授權範圍內所作出的行為，予以追認。

二零零五年五月二十四日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零五年五月二十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete para a Reforma Jurídica, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

16) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais do Gabinete para a Reforma Jurídica que forem julgados incapazes para o serviço;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete para a Reforma Jurídica;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para a Reforma Jurídica, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete para a Reforma Jurídica;

21) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas.

2. A subdelegada pode subdelegar nos coordenadores-adjuntos as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência, ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 7 de Abril de 2005.

24 de Maio de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 24 de Maio de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第52/2005號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 52/2005

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第二組經常開支中職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-01，項目為“經常轉移——公營部門——其他——綜合生活素質研究中心”的款項作出分配；

在綜合生活素質研究中心的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第12/2000號行政命令授予的權限，作出本批示。

按照第12/2004號法律第十一條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第二組經常開支中職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-01，項目為“經常轉移——公營部門——其他——綜合生活素質研究中心”，金額為\$9,266,000.00（澳門幣玖佰貳拾陸萬陸仟元整）的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員	\$ 3,636,000.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-01-00	法律通過之編制人員	
01-01-01-01	薪俸或服務費	\$ 460,000.00
01-01-03-00	各類人員報酬	
01-01-03-01	報酬	\$ 1,800,000.00
01-01-06-00	重疊薪俸	\$ 10,000.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞	\$ 50,000.00
01-01-08-00	固定及長期招待費	\$ 360,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼	\$ 280,000.00
01-01-10-00	假期津貼	\$ 46,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-03-00	超時工作	
01-02-03-00-01	額外工作	\$ 60,000.00
01-02-05-00	出席費	\$ 100,000.00
01-02-06-00	房屋津貼	\$ 60,000.00
01-02-10-00	各項補助——現金	
01-02-10-00-02	各項補助——現金——租賃津貼	\$ 100,000.00
01-02-10-00-05	各項補助——現金——其他 ...	\$ 20,000.00
01-03-00-00	實物補助	
01-03-01-00	私人電話	\$ 10,000.00

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-01 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Centro de Estudos para a Qualidade de Vida;

Sob proposta do Centro de Estudos para a Qualidade de Vida e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Centro de Estudos para a Qualidade de Vida, na importância de \$ 9 266 000,00 (nove milhões, duzentas e sessenta e seis mil patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 12/2004, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 3 636 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 460 000,00
01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
01-01-03-01	Remunerações	\$ 1 800 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 10 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 50 000,00
01-01-08-00	Representação certa e permanente	\$ 360 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 280 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 46 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 60 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 100 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 60 000,00
01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	
01-02-10-00-02	Abonos diversos — Numerário — Subsídio para arrendamento ..	\$ 100 000,00
01-02-10-00-05	Abonos diversos — Numerário — Outros	\$ 20 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 10 000,00

01-05-00-00	社會福利金		01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	家庭津貼	\$ 30,000.00	01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 30 000,00
01-05-02-00	各項補助——社會福利金	\$ 10,000.00	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 10 000,00
01-06-00-00	負擔補償		01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	交通費——負擔補償		01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	啟程津貼	\$ 20,000.00	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ...	\$ 20 000,00
01-06-03-02	日津貼	\$ 200,000.00	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 200 000,00
01-06-03-03	其他補助——負擔補償	\$ 20,000.00	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 20 000,00
02-00-00-00	資產及勞務	\$ 5,598,000.00	02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 5 598 000,00
02-01-00-00	耐用品		02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	\$ 300,000.00	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 300 000,00
02-01-06-00	榮譽及招待物品	\$ 20,000.00	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 20 000,00
02-01-07-00	辦事處設備	\$ 600,000.00	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 600 000,00
02-01-08-00	其他耐用品	\$ 150,000.00	02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 150 000,00
02-02-00-00	非耐用品		02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑	\$ 2,000.00	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 2 000,00
02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 50,000.00	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 50 000,00
02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 50,000.00	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 50 000,00
02-03-00-00	勞務之取得		02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 100,000.00	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 100 000,00
02-03-02-00	設施之負擔		02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	電費	\$ 100,000.00	02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 100 000,00
02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 50,000.00	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 50 000,00
02-03-03-00	衛生負擔	\$ 6,000.00	02-03-03-00	Encargos com a saúde	\$ 6 000,00
02-03-04-00	資產租賃	\$ 20,000.00	02-03-04-00	Locação de bens	\$ 20 000,00
02-03-05-00	交通及通訊		02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 500,000.00	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 500 000,00
02-03-06-00	招待費	\$ 300,000.00	02-03-06-00	Representação	\$ 300 000,00
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 50,000.00	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 50 000,00
02-03-08-00	各項特別工作	\$ 3,000,000.00	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 3 000 000,00
02-03-09-00	未列明之負擔	\$ 300,000.00	02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 300 000,00
05-00-00-00	其他經常開支	\$ 32,000.00	05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 32 000,00
05-02-00-00	保險		05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	人員	\$ 30,000.00	05-02-01-00	Pessoal	\$ 30 000,00
05-04-00-00	雜項		05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付	\$ 2,000.00	05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o F.S.S.	\$ 2 000,00
	總開支	\$ 9,266,000.00		Total de despesas	\$ 9 266 000,00

二零零五年五月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

16 de Maio de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

二零零五年五月十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 16 de Maio de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

第48/2005號保安司司長批示

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 48/2005

嘉獎

Louvor

嘉獎治安警察局警司編號102961，陳曉，因他在擔任澳門保安部隊司法暨紀律委員會秘書職務八年時間以來，一直認真投入、嚴謹和專心致志執行呈交委員會的各種繁複事務。

Louvo o Comissário n.º 102 961, Chan Io, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma dedicada e rigor ora com que, ao longo de oito anos, sempre zelou pelos complexos assuntos submetidos ao Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança, no âmbito do qual vem desempenhando as funções de secretário.

憑著對工作一絲不苟的態度，認真負責地為每次會議送交該委員會各委員審議的案卷資料作出妥善的安排，並且有條不紊地繕立法議的記錄，有效確保司法暨紀律委員會的良好運作。

Sempre emprestou ao seu trabalho uma atitude exigente, caracterizando-o pelo sentido de responsabilidade, designadamente na preparação dos assuntos a submeter à apreciação dos membros daquele órgão em cada uma das respectivas sessões, bem como no tratamento das deliberações resultantes, garantindo assim o exemplar funcionamento do Conselho de Justiça e Disciplina.

此外，警司陳曉還是一位嚴謹的軍事化人員，他的敬業精神，取得司法暨紀律委員會成員一致的認同。為此，本人很樂意透過是次公開嘉獎表揚警司編號 102961，陳曉所作出的貢獻。

Estas qualidades são, aliás, características pessoais do Comissário n.º 102 961, Chan Io, que, como reconhecem os membros do Conselho de Justiça e Disciplina, bem sabe transmitir ao seu desempenho profissional, fazendo dele um militarizado distinto e que o torna merecedor de reconhecimento institucional que é de justiça tributar-lhe, através deste público louvor.

二零零五年五月十二日

12 de Maio de 2005.

保安司司長 張國華

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第52/2005號保安司司長批示

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 52/2005

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

轉授予海關關長徐禮恒一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人與“中國保險（澳門）股份有限公司”簽訂，為澳門特別行政區海關車輛購買民事責任保險的合同。

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Chôí Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do seguro de viaturas de responsabilidade civil dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a «Companhia de Seguros da China (Macau), SA».

二零零五年五月十九日

19 de Maio de 2005.

保安司司長 張國華

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

二零零五年五月十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 19 de Maio de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年五月六日作出的批示：

根據十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十六條第一款及第二款的規定，辜麗霞碩士獲續任為澳門理工學院秘書長，自二零零五年七月一日起生效，任期一年。

二零零五年五月二十日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

運輸工務司司長辦公室

第67/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第30/2000號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“FC Cabral — Arquitectura Paisagista, Soc. Unipessoal Lda.”簽訂製作“新口岸新填海區新海岸線的景觀整治和孫逸仙大馬路改建的設計方案”的合同。

二零零五年五月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

更正

鑒於公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組之第35/2005號運輸工務司司長批示葡文文本有不正確之處，現作出更正：

原文為：“Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau – Fase Líquida”

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Maio de 2005:

Mestre Ku Lai Ha — renovada a nomeação, pelo período de um ano, como secretária-geral do Instituto Politécnico de Macau, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 e 2, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 20 de Maio de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 67/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de Arranjo Paisagístico da Nova Frente do NAPE e Reformulação da Av. Dr. Sun Yat Sen», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa «FC Cabral — Arquitectura Paisagista, Soc. Unipessoal Lda.».

16 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão na versão portuguesa do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2005, II Série, de 30 de Março, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau – Fase Líquida»

應改為：“Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau – Fase Sólida”。

二零零五年五月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零五年五月十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

deve ler-se: «Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau – Fase Sólida».

19 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 19 de Maio de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署

批示摘錄

摘錄自第二審計局首席審計師於二零零五年四月十九日的批示：

胡兆威，第一職階二等高級技術員，屬臨時委任，應其要求自二零零五年五月二十一日起終止在本署的職務。

摘錄自助理審計長於二零零五年四月二十六日的批示：

龍文燕，第一職階二等翻譯員，屬定期委任，根據第11/1999號法律第二十五條及經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項、第二十三條第十二款的規定，獲確定委任出任上述職位，由二零零五年五月二十四日起生效。

二零零五年五月十九日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Auditora Principal da 2.^a Direcção de Serviços de Auditoria, de 19 de Abril de 2005:

Vu Sio Vai, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, deste Comissariado — cessa funções, a seu pedido, a partir de 21 de Maio de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Adjunto deste Comissariado, de 26 de Abril de 2005:

Lung Man Yin, intérprete-tradutora de 2.^a classe, 1.^o escalão, em comissão de serviço, deste Comissariado — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 25.^o da Lei n.º 11/1999, e 16.^o do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 22.^o, n.º 8, alínea b), e 23.^o, n.º 12, do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Maio de 2005.

Comissariado da Auditoria, aos 19 de Maio de 2005. — O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

立法會輔助部門

議決摘錄

根據一九九三年九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零五年五月十一日議決所批准的立法會二零零五年經濟年度本身預算之修改。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

De acordo com o artigo 19.^o do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publicam-se as alterações do orçamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico 2005, autorizada por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 11 de Maio de 2005:

澳門特別行政區立法會
Assembleia Legislativa da RAEM
二零零五財政年度第二次修改預算
2.ª alteração do orçamento privativo referente ao ano de 2005

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	新增 / 撥入 Inscrição/Reforço	撥出 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	\$ 410,000.00	
01-01-02-01	報酬 Remunerações	\$ 23,000.00	
01-01-04-01	工資 Salários	\$ 4,800.00	
01-01-05-01	工資 Salários	\$ 250,000.00	
01-01-07-00-01	議員報酬 Remunerações aos Deputados	\$ 563,000.00	
01-01-09-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	\$ 155,000.00	
01-01-10-00	假期津貼 Subsídio de férias	\$ 155,000.00	
04-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04-01-02-01-01	退休金補償 Compensação para a aposentação	\$ 100,000.00	
04-01-02-01-02	撫卹金補償 Compensação para a sobrevivência	\$ 10,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00-13	各項負擔的備用撥款 Dotação provisional p/encargos diversos		\$ 1,670,800.00
	合計 <i>Total</i>	\$ 1,670,800.00	\$ 1,670,800.00

二零零五年五月十六日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 16 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，茲公佈由終審法院院長辦公室管理委員會於二零零五年五月十日批准及行政長官於二零零五年五月十三日核准之終審法院院長辦公室二零零五年財政年度本身預算之第一次修改：

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância para o ano económico de 2005, autorizada por deliberação do Conselho Administrativo deste Gabinete, de 10 de Maio de 2005, e aprovada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Maio do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	增加 Aumento	減少 Redução
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-00-00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		\$ 1,700,000.00
01-01-02-01	報酬 Remunerações	\$ 1,200,000.00	
01-01-06-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	\$ 500,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	耐用品 Bens duradouros		
02-01-01-00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		\$ 820,000.00
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		\$ 400,000.00
02-02-00-00	非耐用品 Bens não duradouros		
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	\$ 500,000.00	
02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	\$ 500,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	\$ 200,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-02-00-00	保險 Seguros		
05-02-02-00	物料 Material	\$ 20,000.00	
	總額 Total	\$ 2,920,000.00	\$ 2,920,000.00

摘錄自終審法院院長於二零零五年五月十七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零五年四月二十七日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的唯一應考人且評核成績及格的二等翻譯員范家盈，獲確定委任為本辦公室人員編制翻譯人員組別第一職階一等翻譯員。

二零零五年五月十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Por despacho do presidente, de 17 de Maio de 2005:

Fan Ka Ieng, intérprete-tradutora de 2.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2005, II Série, de 27 de Abril — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 18 de Maio de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

新聞局

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自行政長官於二零零五年四月十九日作出的批示：

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Abril de 2005:

區鑑華學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，在本局擔任檔案暨文件處處長職務之定期委任，自二零零五年六月二十一日起，續期一年。

Licenciado Au Kam Va — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Arquivo e Documentação deste Gabinete, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 21 de Junho de 2005.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Fernando Eurico Sales Lopes學士在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零零五年八月一日起續期兩年。

Licenciado Fernando Eurico Sales Lopes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2005.

二零零五年五月十八日於新聞局

局長 陳致平

Gabinete de Comunicação Social, aos 18 de Maio de 2005. — O Director do Gabinete, Victor Chan.

澳門基金會

FUNDAÇÃO MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈經行政長官二零零五年五月十三日批示許可之二零零五年度澳門基金會本身預算之第一次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração orçamental da Fundação Macau, autorizada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Maio de 2005:

帳目編號 Códigos das contas	項目 Rubricas	增加 (MOP) Reforços	取消 (MOP) Anulações
	支出與虧損 Custos e perdas		
61	活動支出 <i>Custos das actividades</i>		
611	對第三者之財務資助 <i>Apoios financeiros concedidos</i>		
6111	津貼及捐贈 <i>Subsídios e donativos</i>	56,000,000	
612	項目及研究 <i>Projectos e centros de estudos</i>		
6122	澳門教科文中心 <i>Centro UNESCO de Macau</i>	3,100,000	
6129	其他項目 <i>Outros projectos</i>	17,500,000	

帳目編號 Códigos das contas	項目 Rubricas	增加 (MOP) Reforços	取消 (MOP) Anulações
65	人事費用 <i>Despesas com o pessoal</i>		
652	員工薪酬 Remunerações do pessoal	3,500,000	
654	報酬負擔 Encargos sobre remunerações		
6542	非經常性報酬負擔 Encargos sobre remunerações não-correntes	900,000	
6543	其他報酬負擔 Outros encargos sobre remunerações	9,500,000	
42	有形固定資產 <i>Imobilizações corpóreas</i>	1,500,000	
69	營業準備 <i>Provisões do exercício</i>		
699	備用金撥款 Dotação provisional		92,000,000
	合計 <i>Total</i>	92,000,000	92,000,000

二零零五年四月十九日於澳門基金會行政委員會——主席：
吳榮恪——委員：李崇汾

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 19 de
Abril de 2005. — O Presidente, *Vitor Ng.* — O Vogal, *Lei Song*
Fan.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年四月十三日作出之批
示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三
款、第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一
款之規定，本局第二職階二等文員樊金鳳的編制外合同第三條款
獲修改為第一職階一等文員，薪俸點 265 及續期一年，自二零零
五年四月十八日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年五月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行
《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在
二零零五年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公
布的評核成績中分別排名第一至第三名的第二職階一等翻譯Ana
Maria da Silva、韋志聰及 Raquel Ng，獲確定委任為本局人員
編制傳譯及翻譯人員組別第一職階首席翻譯。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Adminis-
tração e Justiça, de 13 de Abril de 2005:

Fan Kam Fong, segundo-oficial, 2.º escalão, destes Serviços —
alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com refe-
rência à categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, e
renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos
dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado
com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de
Dezembro, a partir de 18 de Abril de 2005.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Adminis-
tração e Justiça, de 6 de Maio de 2005:

Ana Maria da Silva, Vai Chi Chung e Raquel Ng, intérpretes-
tradutores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º
lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim*
Oficial da RAEM n.º 18/2005, II Série, de 4 de Maio — nomea-
dos, definitivamente, intérpretes-tradutores principais, 1.º
escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do
quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º,
n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conju-
gado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零零五年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第二職階一等文員 Marina Amante Gomes，獲確定委任為本局人員編制行政人員組別第一職階首席行政文員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零零五年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第二職階首席技術輔導員 Edward Anthony Azevedo，獲確定委任為本局人員編制專業技術人員組別第一職階特級技術輔導員。

二零零五年五月十八日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年五月二日之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第四條的規定，Ana Maria da Luz Cordeiro，本局第三職階首席行政文員，其在本局擔任接收、控制暨存檔科科長的定期委任自二零零五年七月一日起續期壹年，至二零零六年六月三十日止。

二零零五年五月十六日於身份證明局

局長 黎英杰

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零五年二月二十五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監

Marina Amante Gomes, primeiro-oficial, 2.º escalão, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2005, II Série, de 4 de Maio — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Edward Anthony Azevedo, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2005, II Série, de 4 de Maio — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Maio de 2005:

Ana Maria da Luz Cordeiro, oficial administrativo principal, 3.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de um ano, como chefe da Secção de Recepção, Controlo e Arquivo desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, de 1 de Julho de 2005 a 30 de Junho de 2006.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 16 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 25 de Fevereiro de 2005:

Chao Ut Hao, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, dos SIS — renovado o seu contrato de assalariamento,

督部第三職階二等助理技術員周悅候，薪俸220點，獲續有關散位合同，為期一年，自二零零五年三月三十一日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年五月六日會議所作之決議：

下列公務員為在有關考試中之合格應考人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時澳門市政局及臨時海島市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，獲確定委任於有關之人員編制內下指之相應職級：

李秀紅——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為前臨時海島市政局第一職階首席文案；

程小正——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為前臨時海島市政局第一職階首席技術輔導員；

于純、方少琼、陳翠琴、Felisberto da Rocha、梁建倫及José António Eulógio dos Remédios——分別在有關考試評分名單中排名第一至第六之合格應考人，獲委任為前臨時海島市政局第一職階首席行政文員；

鄭耀祥——在有關考試評分名單中排名第七之合格應考人，獲委任為前臨時澳門市政局第一職階首席行政文員。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會副主席於二零零五年一月十九日作出，並於同年二月二十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲修改其等散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

周燦強及麥少森——第七職階熟練工人，薪俸240點，皆自二零零五年二月二十二日起生效；

楊炳泉、顧新明及邱志強——第六職階熟練助理員，薪俸190點，分別自二零零五年一月十九日、一月二十四日及三月一日起生效；

楊建如——第六職階助理員，薪俸150點，自二零零五年二月九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年二月三日作出，並於同年同月二十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化

pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Março de 2005.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 6 de Maio de 2005:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, nas categorias a cada um indicadas dos quadros de pessoal das ex-CMMP e ex-CMIP, respectivamente, mantidos nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei Sau Hong, única classificada, para letrada principal, 1.º escalão, da ex-CMIP;

Cheng Sio Cheng, único classificado, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da ex-CMIP;

U Son, Fong Sio Keng, Chan Choi Kam, Felisberto da Rocha, Leong Kin Lon e José António Eulógio dos Remédios, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, para oficiais administrativos principais, 1.º escalão, da ex-CMIP;

Cheang Io Cheong, classificado em 7.º lugar, para oficial administrativo principal, 1.º escalão, da ex-CMMP.

Extractos de despachos

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Janeiro de 2005, presentes na sessão realizada em 25 de Fevereiro do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Chao Chan Keong e Mac Sio Sam, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 22 de Fevereiro de 2005;

Ieong Peng Chun, Ku San Meng e Iao Chi Keong, como auxiliares qualificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 19 e 24 de Janeiro, e 1 de Março de 2005, respectivamente;

Ieong Kin U, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 9 de Fevereiro de 2005.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Fevereiro de 2005, presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Leong Kuai Tim, operário qualificado, 5.º escalão, dos SZVJ — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 30 de Março de 2005, e alterada a cláusula

部第五職階熟練工人梁桂添，獲准續其散位合同，為期一年，自二零零五年三月三十日起生效，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，自二零零五年二月十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第五職階熟練工人 José Luís Bernardo da Costa，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，自二零零五年二月八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年二月十七日作出，並於同年三月十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第五職階助理員吳桂孚及陳容體，獲修改其等散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，皆自二零零五年二月十七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年二月二十四日作出，並於同年同月二十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部第一職階特級技術稽查洪火山，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸365點，自二零零五年二月二十四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

歐陽雪雁——技術輔助辦公室第六職階助理員，薪俸150點，自二零零五年三月二十八日起生效。

建築及設備部：

黃富來及黃忠成——第五職階熟練工人，薪俸200點，分別自二零零五年三月十七日及三月三十日起生效；

梁炳全及陳松滿——分別為第六及第四職階半熟練工人，薪俸190及160點，各自二零零五年三月八日及三月二十二日起生效。

道路渠務部：

高錦文及王耀滔——第三職階首席稽查，薪俸210點，皆自二零零五年三月二十七日起生效；

半熟練工人：第六職階，薪俸190點：鄭寶泉、許育維及蔡強，首位自二零零五年三月七日起生效，其餘自二零零五年三月

3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro do mesmo ano.

José Luís Bernardo da Costa, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2005.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Fevereiro de 2005, presentes na sessão realizada em 18 de Março do mesmo ano:

Ng Kuai Fu e Chan Iong Tai, auxiliares, 5.º escalão, assalariados, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Fevereiro de 2005, presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Hong Fo San, fiscal técnico especialista, 1.º escalão, assalariado, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ao Ieong Sut Ngan, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no GAT, a partir de 28 de Março de 2005.

Nos SCEU:

Wong Fu Loi e Wong Chong Seng, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, a partir de 17 e 30 de Março de 2005, respectivamente;

Leong Peng Chun e Chan Chong Mun aliás Chen Songman, como operários semiqualeificados, 6.º e 4.º escalão, índices 190 e 160, a partir de 8 e 22 de Março de 2005, respectivamente.

Nos SSVMU:

Kou Kam Man e Vong Io Tou, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 27 de Março de 2005;

Operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190: Kuong Pou Chun, Hoi Iok Wai e Choi Keong, a partir de 7 para o primeiro, e 5 de Março de 2005, para os seguintes; 5.º escalão, índice 170:

五日起生效；第五職階，薪俸170點：羅炳輝，自二零零五年三月五日起生效；第四職階，薪俸160點：鄭廣祥及陳錦棠，分別自二零零五年三月十二日及三月二十六日起生效；

甘樹忠、尹年新及胡天維——分別為第六、第四及第四職階工人，薪俸160、140及140點，各自二零零五年三月二十二日、三月五日及三月十二日起生效；

馮卓榕——第六職階助理員，薪俸150點，自二零零五年三月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年二月二十四日作出，並於同年同月二十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

尹生——第三職階首席稽查，薪俸210點，自二零零五年三月二十三日起生效；

李蘭芳、毛加友及翁勝娥——分別為第六、第五及第二職階助理員，薪俸150、140及110點，各自二零零五年三月十五日、三月十三日及三月六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年二月二十五日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

蘇儀美——化驗所第四職階熟練助理員，薪俸160點，自二零零五年三月十七日起生效。

環境衛生及執照部：

何誠傑——第三職階稽查，薪俸160點，自二零零五年三月十五日起生效；

溫鏡雲——第五職階半熟練工人，薪俸170點，自二零零五年三月五日起生效；

洗彩燕——第三職階助理員，薪俸120點，自二零零五年三月二十四日起生效。

園林綠化部：

楊旋開、劉棧能、卓華新、蘇敏毅及關逢愛——第四職階助理員，薪俸130點，第一位自二零零五年三月六日起生效，第二位自二零零五年三月二十七日起生效，其餘自二零零五年三月二十九日起生效；

何沃宜——第三職階助理員，薪俸120點，自二零零五年三月六日起生效。

Lo Peng Fai, a partir de 5; 4.º escalão, índice 160: Cheang Kuong Cheong e Chan Kam Tong, a partir de 12 e 26 de Março de 2005, respectivamente;

Kam Su Chong, Wan Nin San e Wu Tin Wai, como operários, 6.º, 4.º e 4.º escalão, índices 160, 140 e 140, a partir de 22, 5 e 12 de Março de 2005, respectivamente;

Fong Cheok Iong, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 26 de Março de 2005.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Fevereiro de 2005, presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wan Sang, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 23 de Março de 2005;

Lei Lan Fong, Mou Ka Iao e Iong Seng Ngo, como auxiliares, 6.º, 5.º e 2.º escalão, índices 150, 140 e 110, a partir de 15, 13 e 6 de Março de 2005, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Fevereiro de 2005, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Sou I Mei, como auxiliar qualificada, 4.º escalão, índice 160, no LAB, a partir de 17 de Março de 2005.

Nos SAL:

Ho Seng Kit, como fiscal, 3.º escalão, índice 160, a partir de 25 de Março de 2005;

Wan Kiang Wan, como operário semiquilificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 5 de Março de 2005;

Sin Choi In, como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, a partir de 24 de Março de 2005.

Nos SZVJ:

Ieong Sun Hoi, Lao Chan Nang, Cheok Wa San, Sou Man Ngai e Kuan Fong Oi, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, o primeiro a partir de 6, o segundo a partir de 27 e os restantes a partir de 29 de Março de 2005;

Ho Iok Sun, como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, a partir de 6 de Março de 2005.

按本署管理委員會副主席於二零零五年二月二十五日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，行政輔助部第六職階助理員李坤旺及第五職階助理員李芳蓮獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸150、140點，各自二零零五年三月二日、三月二十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年二月二十五日作出，並於同年三月四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

黃日媚——管理委員會第五職階工人，薪俸150點，自二零零五年三月二十五日起生效。

交通運輸部：

陳鎮波、鄭志榮、何仲賢、林維光及柯國賢——第五職階熟練工人，薪俸200點，皆自二零零五年三月十一日起生效；

江錦國及張玉方——第五職階半熟練工人，薪俸170點，分別自二零零五年三月六日及三月十四日起生效；

鄧麗英——第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零五年三月十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年二月二十五日作出，並於同年三月十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，澳門文化中心第二職階熟練助理員高炳輝、劉錫華及張明，獲修改其等散位合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸150點，皆自二零零五年二月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年三月十六日作出，並於同年同月十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，行政輔助部第二職階三等文員 **Isabel Fátima da Silva Paiva**，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸220點，自二零零五年三月十六日起生效。

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Fevereiro de 2005, presentes na sessão realizada na mesma data:

Lei Kuan Wong e Lei Fong Lin, dos SAA — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 e 20 de Março de 2005, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Fevereiro de 2005, presentes na sessão realizada em 4 de Março do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wong Iat Mei, como operário, 5.º escalão, índice 150, no CA, a partir de 25 de Março de 2005.

Nos SVT:

Chan Chan Pó, Cheang Chi Weng, Ho Chong Iun, Lam Wai Kuong e O Kuok In, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, a partir de 11 de Março de 2005;

Kong Kam Kok e Cheong Iok Fong, como operários semiqua-
lificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 6 e 14 de Março de 2005, respectivamente;

Tang Lai Ieng Gomes, como auxiliar qualificada, 5.º escalão, índice 170, a partir de 12 de Março de 2005.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Fevereiro de 2005, presentes na sessão realizada em 18 de Março do mesmo ano:

Ko Peng Fai, Lao Sek Wa e Cheong Meng aliás Truong Meng, auxiliares qualificados, 2.º escalão, assalariados, do CCM — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Março de 2005, presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Isabel Fátima da Silva Paiva, terceiro-oficial, 2.º escalão, assalariada, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2005.

二零零五年五月十六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Maio de 2005. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批示摘錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零五年五月九日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Maio de 2005:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，伍淳儉在本局擔任職務的編制外合約自二零零五年七月一日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350。

Ng Son Kim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，黃錦源在本局擔任第六職階熟練助理員職務的散位合同自二零零五年六月十四日起獲續期一年，職級和職階維持不變。

Vong Cam Iun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 6.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Junho de 2005.

聲明書

Declarações

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組Div. 01	分類 Orgân. 02	分類 Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
		1-01-1	01-01-01-01		一般事務 - 行政長官辦公室 薪俸或服務費 報酬 工資	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Vencimentos ou honorários Remunerações Salários	700,000.00	“09/05/2005 之行政 長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª, o Chefe do Executivo, de 09/05/2005”	
		1-01-1	01-01-03-01				300,000.00		
		1-01-1	01-01-05-01				1,000,000.00		
總 額							Total	1,000,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組Div. 01	分類 Orgân. 02	分類 Classificação			項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
		1-01-3	04-01-05-00	01	一般事務 - 行政長官辦公室 綜合生活素質研究中心 (新項目) 共用開支 備用撥款	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Centro de Estudos para a Qualidade de Vida (nova rubrica) DESPESAS COMUNS Dotação provisional	9,266,000.00	“13/05/2005 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 13/05/2005”	
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13			9,266,000.00		
總 額							Total		9,266,000.00

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組 Div.	分類 Orgân. Div.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
01	03	1-01-1 1-01-1 1-01-1	01-01-02-01 01-01-06-00 01-01-07-00	一般事務 - 行政會 報酬 重疊薪俸 固定及長期酬勞	ENCARGOS GERAIS - SECRETARIA DO CONSELHO EXECUTIVO Remunerações Duplicação de vencimentos Gratificações certas e permanentes	10.000.00 210.000.00	220.000.00	“10/05/2005 之行政 局官批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 10/05/2005”
總 額						220.000.00	220.000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組 Div.	分類 Orgân. Div.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
01	08	1-01-1	01-01-03-01	一般事務 - 保安司司長辦公室 報酬	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA Remunerações	81.000.00		“11/05/2005 之經濟財 政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 11/05/2005”
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		81.000.00	
總 額						81.000.00	81.000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	Div. 組	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
			職能 Func.	經濟 Económica					
			編號	Código	項A/in.				
01	18	1-02-1	01-01-01-01	01	一般事務 - 法律改革辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA			<p style="text-align: center;">“10/05/2005 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 10/05/2005”</p>
		1-02-1	01-01-01-02		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	1,295,000.00		
		1-02-1	01-01-02-01		年資獎金	Prémio de antiguidade	50,000.00		
		1-02-1	01-01-02-02		報酬	Remunerações	558,000.00		
		1-02-1	01-01-03-01		年資獎金	Prémio de antiguidade	10,000.00		
		1-02-1	01-01-05-01		報酬	Remunerações	615,000.00		
		1-02-1	01-01-06-00		工資	Salários	697,000.00		
		1-02-1	01-01-07-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	4,850,000.00		
		1-02-1	01-01-09-00		固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	80,000.00		
		1-02-1	01-01-10-00		聖誕津貼	Subsidio de Natal	675,000.00		
		1-02-1	01-02-01-00		假期津貼	Subsidio de férias	675,000.00		
		1-02-1	01-02-03-00		不足或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais	20,000.00		
		1-02-1	01-02-05-00		額外工作	Trabalho extraordinário	1,250,000.00		
		1-02-1	01-02-06-00		出席費	Senhas de presença	60,000.00		
		1-02-1	01-03-01-00		房屋津貼	Subsidio de residência	270,000.00		
		1-02-1	01-05-01-00		私人電話	Telefones individuais	20,000.00		
		1-02-1	01-05-02-00		家庭津貼	Subsidio de familia	112,000.00		
		1-02-1	01-06-02-00		各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - Previdência social	14,000.00		
		1-02-1	01-06-03-01		服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestuario e artigos pessoais - Compensação de encargos	44,000.00		
		1-02-1	01-06-03-02		啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	50,000.00		
		1-02-1	01-06-03-03		日津貼	Ajudas de custo diárias	380,000.00		
		1-02-1	02-01-04-00		其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos	50,000.00		
		1-02-1	02-01-07-00		教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	50,000.00		
		1-02-1	02-01-08-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria	1,300,000.00		
		1-02-1	02-02-02-00		其他耐用品	Outros bens duradouros	700,000.00		
		1-02-1	02-02-04-00		燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	20,000.00		
		1-02-1			辦事處消耗	Consumos de secretaria	500,000.00		
							轉下頁 A transportar....	14,345,000.00	0.00

組織 章Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	Alin.					
01	18		02-02-07-00		其他非耐用用品	承上頁 Transporte....	14,345,000.00		
		1-02-1	02-03-01-00		資產之保養及利用	Outros bens não duradouros	500,000.00		
		1-02-1	02-03-02-01		電費	Conservação e aproveitamento de bens	300,000.00		
		1-02-1	02-03-02-02		設施之其他負擔	Energia eléctrica	1,350,000.00		
		1-02-1	02-03-03-00		衛生負擔	Outros encargos das instalações	200,000.00		
		1-02-1	02-03-04-00		資產租賃	Encargos com a saúde	18,000.00		
		1-02-1	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Locação de bens	100,000.00		
		1-02-1	02-03-06-00		招待費	Outros encargos de transportes e comunicações	300,000.00		
		1-02-1	02-03-07-00		廣告及宣傳	Representação	200,000.00		
		1-02-1	02-03-08-00		各項特別工作	Publicidade e propaganda	200,000.00		
		1-02-1	02-03-09-00		未列明之負擔	Trabalhos especiais diversos	4,200,000.00		
		1-02-1	05-02-01-00		人員	Encargos não especificados	200,000.00		
		1-02-1	05-02-04-00		車輛	Pessoal	15,000.00		
		5-02-0	05-04-00-00		社會保障基金供款之支付	Viaturas	10,000.00		
		1-02-1	07-09-00-00		運輸物料	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	6,000.00		
12	00		05-04-00-00	13	共用開支	Material de transporte	276,000.00	22,220,000.00	
					備用撥款	DESPESAS COMUNS			
						Dotação provisional			
						Total	22,220,000.00	22,220,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	組 Div.	分類		項目	Rubricas	追加/ 登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
05	01	3-01-0	01-02-03-00	教育暨青年局 - 局長室	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Direcção dos Serviços		460,000.00	“18/05/2005 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 18/05/2005”
		3-01-0	01-02-06-00	額外工作	Trabalho extraordinário		100,000.00	
		3-01-0	01-06-02-00	房屋津貼	Subsídio de residência		60,000.00	
		3-01-0	01-06-03-01	服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestiuário e artigos pessoais - Compensação de encargos		400,000.00	
		3-01-0	01-06-03-02	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque		304,100.00	
		3-01-0	02-03-04-00	日津貼	Locação de bens		5,500.00	
		3-01-0	02-03-05-03	資產租賃	Outros encargos de transportes e comunicações		116,000.00	
		3-01-0	02-03-07-00	交通及通訊之其他負擔	Para acções através da rádio e da televisão		28,000.00	
		3-01-0	02-03-07-00	透過電視及電台之活動	Anúncios nos órgãos de comunicação social		30,000.00	
		3-01-0	02-03-07-00	社會傳播機構之廣告	Para exposições e publicidade		55,000.00	
		3-01-0	02-03-07-00	各類有關展覽及宣傳	Encargos com edição de livros diversos		5,000.00	
05	03	3-01-0	02-03-09-00	各類書籍之印刷開支	Para festas e actividades		240,000.00	“18/05/2005 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 18/05/2005”
		3-01-0	02-03-09-00	各類有關節日及活動	Actividades educativas - Pagamento a formadores e monitores		300,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	教育活動 - 導師及督導員之支付	Seminários e conferências		150,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	研討會及會議	Para apoio aos fundos autónomos		41,000.00	
		3-02-1	04-01-02-00	資助自治基金組織	Para apoio a actividades culturais e recreativas		50,000.00	
		7-02-0	04-02-00-00	資助文化及康樂活動	Para apoio à educação especial		94,100.00	
		3-02-2	04-02-00-00	資助特殊教育	Outros subsídios		1,578,700.00	
		3-01-0	04-02-00-00	其他津貼	Apoio à promoção da educação e da cultura			
		7-02-0	04-03-00-00	資助推廣教育、文化	Materiais de transporte			
		3-01-0	07-09-00-00	運輸物料	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Escolas Oficiais			
		3-02-1	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Materiais de educação, cultura e recreio			
3-02-1	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria					
3-02-1	02-03-07-00	社會傳播機構之廣告	Anúncios nos órgãos de comunicação social					
3-02-1	02-03-09-00	各類有關節日及活動	Para festas e actividades					
轉下頁 A transportar....						1,578,700.00	1,487,000.00	

組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 編號	Alin. 項					
05	04				教育暨青年局 - 青年廳	承上頁 Transporte....	1,487,000.00	1,487,000.00	
		3-01-0	01-01-01-01		薪俸或服務費	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Departamento de Juventude			
		3-01-0	01-02-06-00		房屋津貼	Vencimentos ou honorários	100,000.00		
		3-01-0	01-06-02-00		服裝及個人用品 - 負擔補償	Subsídio de residência		150,000.00	
		3-01-0	02-01-04-00		教育、文化及康樂用品	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	50,000.00		
		3-01-0	02-01-06-00		其他耐用用品	Material de educação, cultura e recreio		27,400.00	
		3-01-0	02-02-07-00		其他非耐用用品	Outros bens duradouros	50,000.00		
		3-01-0	02-03-04-00		資產租賃	Outros bens não duradouros		486,000.00	
		3-01-0	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Locação de bens		276,300.00	
		3-01-0	02-03-07-00	01	各類廣告	Outros encargos de transportes e comunicações		247,000.00	
		3-01-0	02-03-08-00		各項特別工作	Para publicações diversas		247,800.00	
		3-01-0	02-03-09-00	02	其他開支	Trabalhos especiais diversos		1,000,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	03	各類印刷品之印刷開支	Outros encargos	2,900,000.00		
		3-01-0	02-03-09-00	05	各類書籍之印刷開支 (新項目)	Encargos com edição de publicações diversas		66,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	20	閱讀室 - 指導員之支付	Encargos com edição de livros diversos (nova rubrica)		10,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	23	青年中心 - 督導員之支付	Salas de estudo - Pagamento a orientadores		35,500.00	
		3-01-0	02-03-09-00	24	校際比賽組織工作	Centro de Juventude - Pagamento a monitores			
		3-01-0	02-03-09-00	32	假期活動 - 合作人之支付	Organização de campeonatos escolares	284,000.00		
		3-01-0	02-03-09-00	37	給予參與之學生金錢補償	Actividades de férias - Pagamento a colaboradores	207,900.00		
		3-01-0	02-03-09-00	38	給予參與之教練及隊伍金錢補償	Compensação monetária aos alunos participantes		136,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	39	給予參與之訓練員及組織金錢補償	Compensação monetária aos treinadores e às equipas participantes		504,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	40	各類活動 - 膳食	Compensação monetária aos grupos escolares e professores ensaiadores participantes	63,700.00		
		7-02-0	04-02-00-00	08	資助文化及康樂活動	Actividades diversas - Alimentação		82,600.00	
		3-01-0	04-02-00-00	15	津貼予學校 - 假期計劃	Para apoio a actividades culturais e recreativas		570,000.00	
		3-01-0	04-02-00-00	16	閱讀室運作津貼	Subsídio às escolas - Programas de férias		100,000.00	
		3-01-0	04-02-00-00	19	其他津貼	Subsídio para funcionamento das salas de estudo		10,000.00	
		7-01-0	04-02-00-00	20	資助體育中心	Outros subsídios	404,300.00		
		7-02-0	04-02-00-00	21	資助文化中心	Para apoio aos núcleos desportivos		287,000.00	
		7-02-0	04-02-00-00	23	青年事務委員會獎金	Para apoio a núcleos culturais		337,000.00	
						Prémio Conselho da Juventude	10,000.00		
						Total	6,059,600.00	6,059,600.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加 / 登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referencia à autorização
		職能 Func.	經濟 Código					
09	00	1-01-2	01-01-01-01	財政局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	5,917,000.00		<p>“09/05/2005 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 09/05/2005”</p>
		1-01-2	01-01-01-02	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	192,000.00		
		1-01-2	01-01-02-01	年資獎金	Prémio de antiguidade	4,000,000.00		
		1-01-2	01-01-03-01	報酬	Remunerações	387,000.00		
		1-01-2	01-01-05-01	報酬	Remunerações	994,000.00		
		1-01-2	01-01-07-00	工資	Salários	185,000.00		
		1-01-2	01-01-09-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	819,000.00		
		1-01-2	01-01-10-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	604,000.00		
		1-01-2	01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de férias	430,000.00		
		1-01-2	01-02-03-00	額外工作	Trabalho extraordinário	340,000.00		
		1-01-2	01-02-06-00	房屋津貼	Subsídio de residência		100,000.00	
		1-01-2	01-02-10-00	海外聘請員工之設備津貼	Subsídio para equipamento a funcionários recrutados ao exterior		100,000.00	
		1-01-2	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias			
		1-01-2	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	454,000.00		
		1-01-2	02-01-08-00	其他耐用物品	Outros bens duradouros	161,000.00		
		1-01-2	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	100,000.00		
		1-01-2	02-03-01-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	300,000.00		
		1-01-2	02-03-02-02	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	160,000.00		
		1-01-2	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	100,000.00		
		1-01-2	02-03-08-00	其他工作	Outros trabalhos	100,000.00		
		1-01-2	05-02-01-00	人員	Pessoal	10,000.00		
		1-01-2	05-02-02-02	保險 - 其他物料	Seguros - Outros materiais	10,000.00		
		5-02-0	05-04-00-00	社會保障基金供款之支付	Encargos relativos a contribuição para o Fundo de Segurança Social	50,000.00		
						15,313,000.00	200,000.00	

轉下頁 A transportar....

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESpesas COMUNS	15,313,000.00	200,000.00	
			13	備用撥款	Dotação provisional		15,113,000.00	
					承上頁 Transporte.....			
					總額	15,313,000.00	15,313,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESpesas COMUNS			
			13	備用撥款	Dotação provisional		255,000.00	
31	00	7-05-0	01-01-04-01	地圖繪製暨地籍局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO	84,000.00		
		7-05-0	01-01-05-01	工資	Salários	171,000.00		
		7-05-0	01-01-06-00	重疊薪俸	Salários	200,000.00		
		7-05-0	01-02-01-00	不定或臨時酬勞	Duplicação de vencimentos		256,000.00	
		7-05-0	01-05-02-00	各項補助 - 社會福利金	Gratificações variáveis ou eventuais	56,000.00		
		7-05-0	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Abonos diversos - Previdência social	5,000.00		
		7-05-0	02-01-07-00	辦事處設備	Material de educação, cultura e recreio	60,000.00		
		7-05-0	05-02-02-00	物料	Equipamento de secretaria		65,000.00	
					總額	576,000.00	576,000.00	

二零零五年五月十九日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

退休基金會**批示摘錄***退休/撫恤金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零零五年五月十六日發出的批示：

(一) 郵政局第七職階熟練助理員梁敏忠，退休基金會會員編號459-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零零五年五月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第五職階警長夏伯鈞，退休基金會會員編號3987-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的455點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長Assis do Serro, Margarida，退休基金會會員編號5288-4，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長Ali, Liaquat Khan，退休基金會會員編號3879-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Maio de 2005:

1. Leong, Man Chong, auxiliar qualificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 459-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 175, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ha, Pak Kuan António, chefe, 5.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 3987-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 455, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Assis do Serro, Margarida, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 5288-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 500, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ali, Liaquat Khan, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 3879-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea

第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長蕭，幹生，退休基金會會員編號5467-4，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員胡，炳坤，退休基金會會員編號4474-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員趙，偉林，退休基金會會員編號4486-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 500, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Siu, Kon Sang, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 5467-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wu, Peng Kuan, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4474-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chio, Wai Lam, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4486-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第四職階警員曾, 東來, 退休基金會會員編號 4139-4, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款, 並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定, 以其三十六年工作年數作計算, 由二零零五年五月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出, 並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員朱, 榮耀, 退休基金會會員編號 4483-0, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款, 並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定, 以其三十六年工作年數作計算, 由二零零五年五月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出, 並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員霍, 鑑明, 退休基金會會員編號 4481-4, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款, 並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定, 以其三十六年工作年數作計算, 由二零零五年五月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出, 並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員譚, 福生, 退休基金會會員編號 4482-2, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款, 並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定, 以其三十六年工作年數作計算, 由二零零五年五月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出, 並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

1. Chang, Tong Loi, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4139-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Gee, Veng Io, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4483-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fok, Kam Meng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4481-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam, Fok Sang, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4482-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員 **Ozório Cordeiro Pang, Lurdes Evelina**，退休基金會會員編號 5292-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員 **Santos Gomes, Teófilo Mendes Dos**，退休基金會會員編號 3978-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員 **林炳明**，退休基金會會員編號 5440-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長 **羅華鉅**，退休基金會會員編號 1292-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. **Ozório Cordeiro Pang, Lurdes Evelina**, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 5292-2, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. **Santos Gomes, Teófilo Mendes Dos**, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 3978-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. **Lam Peng Meng aliás Lin Pyan Min**, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 5440-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. **Lo, Va Koi**, segundo-subchefe, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 1292-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao

定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年五月十七日發出的批示：

(一) 原澳門衛生司退休第一級醫院助理員劉，標之遺孀陳，雪梅，退休基金會會員編號6380.0，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零五年三月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的50點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年五月二十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

根據九月二十八日第45/98/M號法令核准之《退休基金會章程》第三條第二款a項之規定，由經濟財政司司長於二零零五年五月十三日批准：

índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Maio de 2005:

1. Chan, Sut Mui, viúva de Lau, Piu, que foi auxiliar hospitalar de 1.ª classe, da então Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, aposentado, com o número de subscritor 6380.0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Março de 2005, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 50, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 20 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

Autorizada por despacho de 13 de Maio de 2005, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, alínea a), dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro:

二零零五年度退休基金會本身預算之第二次修改

2.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Pensões para 2005

帳目編號 Código das contas	帳目名稱 Denominação das contas	增加 Aumento	減少 Redução
61.1.5	第十四個月之津貼 Subsídio do 14.º mês		\$ 1,408,600.00
61.2.2	社會福利金——退休人員 Previdência social — Aposentados	\$ 95,400.00	
63.1.2	第三者作出之供應——電 Fornecimentos de terceiros — Energia	\$ 9,000.00	
63.1.5	第三者作出之供應——非耐用品及器具 Fornecimentos de terceiros — Utensílios de desgaste rápido	\$ 2,500.00	
63.2.3	第三者提供之勞務——保養及維修 Serviços de terceiros — Serviços de conservação e reparação	\$ 41,000.00	

帳目編號 Código das contas	帳目名稱 Denominação das contas	增加 Aumento	減少 Redução
63.3.5	第三者提供之勞務——報酬金 Serviços de terceiros — Honorários	\$ 12,000.00	
63.3.8	第三者提供之勞務——其他勞務 Serviços de terceiros — Outros serviços	\$ 80,000.00	
64.1.1	薪酬 Remuneração anual	\$ 78,000.00	
64.1.2	假期津貼 Subsídio de férias	\$ 4,400.00	
64.1.3	聖誕津貼 Subsídio de Natal	\$ 4,400.00	
64.2.1	薪酬 Remuneração anual	\$ 759,500.00	
64.2.2	假期津貼 Subsídio de férias	\$ 62,300.00	
64.2.3	聖誕津貼 Subsídio de Natal	\$ 62,600.00	
64.3.1	超時工作 Horas extraordinárias	\$ 1,500.00	
64.3.5	交通、運輸費及保險 Deslocações, bagagens e seguros	\$ 42,000.00	
64.4.1	退休金制度之共同分擔 Comparticipação na compensação de aposentação	\$ 132,200.00	
64.4.2	撫卹金制度之共同分擔 Comparticipação na compensação de sobrevivência	\$ 14,800.00	
64.8.1	制服及工作證 Vestuário e cartões de identificação	\$ 5,000.00	
64.8.2	人員聯歡 Convívio de pessoal	\$ 2,000.00	
	總數 Total	\$ 1,408,600.00	\$ 1,408,600.00

二零零五年五月十一日於退休基金會——行政管理委員會——
主席：劉婉婷；副主席：沙蓮達；委員：雪萬龍，馮炳權

Fundo de Pensões, aos 11 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração. — A Presidente, *Lau Un Teng*. — A Vice-Presidente, *Ermelinda Maria da Conceição Xavier*. — Os Vogais, *Manuel Joaquim das Neves* — *Fung Ping Kuen* aliás *Luís Fung*.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年五月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Maio de 2005:

Ku Chan Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de

第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改顧振興在本委員會擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零五年六月二十三日起轉為收取相等於第五級別第二職階二等助理技術員的薪俸點205的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚妙漩在本委員會擔任職務的編制外合同，自二零零五年七月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第七級別第二職階特級技術輔導員的薪俸點415的薪俸。

二零零五年五月十七日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, nível 5, índice 205, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2005.

Tam Miu Sun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nível 7, índice 415, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005.

Conselho de Consumidores, aos 17 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年五月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

第三職階半熟練工人，薪俸點為150：彭素艷、黃勤偉、梁健勇、盧漢民，自二零零五年六月一日起生效；陳國強、梁少松、陳偉健，自二零零五年六月十五日起生效；第一職階半熟練工人，薪俸點為130：何熾輝，自二零零五年六月十五日起生效；

第五職階助理員，薪俸點為140：林瑞梅、楊榮耀、何綺雯，分別自二零零五年六月九日（首兩位）及六月十一日起生效；第四職階助理員，薪俸點為130：潘耀光，自二零零五年六月一日起生效；林華廣、祝英得、區艷梅、關麗霞，自二零零五年六月十七日起生效；謝明好、李玉嬋、伍玉梅、張美麗、雷美芳，自二零零五年六月二十日起生效；第三職階助理員，薪俸點為120：黎蓮娣及冼麗珍，自二零零五年六月十五日起生效；

第三職階工人黃英，薪俸點為130，自二零零五年六月一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零五年五月十三日作出之批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款 a) 項之規定，批准治安警察局高級警員編號：151900，趙

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Maio de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Operários semiqualeificados, 3.º escalão, índice 150: Pang Sou Im, Wong Kan Wai, Leong Kin Iong e Lou Hon Man, a partir de 1; Chan Kuok Keong, Leong Sio Chong e Chan Wai Kin, a partir de 15; 1.º escalão, índice 130: Ho Chi Fai, a partir de 15 de Junho de 2005;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Lam de Assis, Soi Mui, Jeong Weng Io e Ho Yi Man, a partir de 9, 9 e 11; 4.º escalão, índice 130: Pun Io Kuong, a partir de 1; Lam Wa Kuong, Chok Ieng Tak Luís, Au Im Mui e Kwan Lai Ha, a partir de 17; Che Man Hou, Lei Iok Sim, Ng Iok Mui, Cheong Mei Lai e Loi Mei Fong, a partir de 20; 3.º escalão, índice 120: Lai Lin Tai e Sin Lai Chan, a partir de 15 de Junho de 2005;

Wong Ieng, como operário, 3.º escalão, índice 130, a partir de 1 de Junho de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Maio de 2005:

Chiu Siu Peng, guarda-ajudante n.º 151 900 do CPSP — dada por finda a sua comissão de serviço nestes Serviços, nos termos do

少冰在本局之定期委任至二零零五年五月十三日終止，並返回治安警察局。

artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, vigente, em 13 de Maio de 2005, inclusive, regressando ao CPSP.

二零零五年五月十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

司法警察局福利會

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公佈經保安司司長於二零零五年五月十一日批准的二零零五財政年度司法警察局福利會本身預算的第一次修改：

章 Capítulo 50-10 經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加 / 新增 Reforço / /Inscrição	撤銷 Anulação
02-03-08-00	各項特別工作（新項目） Trabalhos especiais diversos (nova rubrica)	\$ 40,000.00	-
02-03-09-01	康樂及文化性質之電影會、聯歡會及表演；以及旅行、露營、渡假屋、海浴場及體育設施 Sessões, festas, espectáculos de ordem recreativas e cultural, excursões, campismo, colónias balneares, barracas de banho e desportos	-	\$ 40,000.00
	合計 Total	\$ 40,000.00	\$ 40,000.00

二零零五年五月十二日於司法警察局福利會——主席：黃少澤；秘書：歐萬龍；委員：張玉英，賈利安；司庫：楊春麗；代表財政局之委員：劉玉葉

Obra Social da Polícia Judiciária, aos 12 de Maio de 2005. — O Presidente, *Wong Sio Chak*. — O Secretário, *Carlos Alberto Anok Cabral*. — Os Vogais, *Cheong Ioc Ieng* — *Fernando Plácido Carion*. — A Tesoureira, *Ieong Chon Lai*. — A representante da D.S.F, *Lau Ioc Ip*.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年四月十八日作出之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，郭卓文學士，獲確定委任為本監獄人員編制內第一職階一等高級資訊技術員，以整體配備職程填補同一職位。

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Abril de 2005:

Licenciado Kuok Cheok Man aliás José Kuok — nomeado, definitivamente, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste EPM, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o mesmo lugar, por se tratar de carreira com dotação global.

按照副獄長於二零零五年四月二十二日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、第二及第五款的規定，下列本監獄編制外合同人員獲修改其合同第三條款，轉入下指相應職級，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，按下指日期起具有追溯效力：

第一職階二等高級技術員梁峻晞，轉為第二職階，薪俸點為 455 點，自二零零四年九月二日起生效；

第一職階首席技術輔導員梅惠娟，轉為第二職階，薪俸點為 365 點，自二零零五年三月二十七日起生效；

第一職階二等技術輔導員梁妙儀，轉為第二職階，薪俸點為 275 點，自二零零五年一月三十日起生效。

按照保安司司長於二零零五年五月二日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄下列編制外合同人員獲准續期一年：

第二職階護士梁秀芳，由二零零五年六月十七日起產生效力；

第一職階首席技術員詹纓，由二零零五年六月二十三日起產生效力；

第二職階首席技術輔導員楊詠建，由二零零五年七月一日起產生效力。

二零零五年五月十六日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Por despachos da subdirectora deste EPM, de 22 de Abril de 2005:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, deste EPM — alterada a cláusula 3.^a dos referidos contratos com referência às mesmas categorias e escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados às datas a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Leong Chon Hei, técnico superior de 2.^a classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 455, desde 2 de Setembro de 2004;

Mui Wai Kun, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 365, desde 27 de Março de 2005;

Leung Miu Yi, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 275, desde 30 de Janeiro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Maio de 2005:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro;

Leong Sao Fong, como enfermeira, 2.º escalão, a partir de 17 de Junho de 2005;

Chim Ieng, como técnica principal, 1.º escalão, a partir de 23 de Junho de 2005;

Ieong Weng Kin, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2005.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 16 de Maio de 2005.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零四年十月二十五日作出的批示：

劉遠健——根據十一月十五日第 81/99/M 號法令第四十八條第三款之規定，由二零零五年五月五日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為 620 點。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Outubro de 2004:

Liu Yuanjian — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 5 de Maio de 2005.

按照局長於二零零四年十一月一日作出的批示：

龍潔英，本局衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，由二零零五年四月二十四日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年。

按行政長官於二零零五年二月三日之批示：

João Gonçalves Marques Piçarra，本局第三職階醫院主任醫生——其個人勞動合同，由二零零五年六月一日起獲續期一年。

按行政長官於二零零五年二月二十四日之批示：

Rui Manuel da Mota Furtado，本局第三職階醫院主任醫生——其個人勞動合同，由二零零五年六月一日起獲續期一年。

按照局長於二零零五年三月十五日作出的批示：

陳鴻武和張錦輝，本局編制外合同專科培訓之實習醫生——重新訂立個人勞動合同，由二零零五年三月一日起生效，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，在本局提供醫療服務，為期三個月，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定作出追溯。

按本局代局長於二零零五年三月三十日之批示：

容潤邦，為本局編制外合同第三職階二級診療技術員，由二零零五年四月十九日起更改合同第三條款，轉為第一職階一級診療技術員。

按照局長於二零零五年四月二十七日作出的批示：

潘詠紅、余育璇和黃小梅，本局編制外合同專科培訓之實習醫生——重新訂立個人勞動合同，由二零零五年五月一日起生效，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，在本局提供醫療服務，為期三個月。

按本局局長於二零零五年四月二十九日之批示：

謝文健醫生——由二零零五年五月一日起其個人勞動合同獲續期三個月。

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Novembro de 2004:

Long Kit Ieng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 24 de Abril de 2005.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Fevereiro de 2005:

João Gonçalves Marques Piçarra, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2005.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Fevereiro de 2005:

Rui Manuel da Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Março de 2005:

Chan Hong Mou e Cheung Kam Fai Peter, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — celebrados novos contratos individuais de trabalho, pelo período de três meses, para prestarem cuidados de saúde nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Março de 2005, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 30 de Março de 2005:

Iung Ion Pong, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Abril de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Abril de 2005:

Pun Weng Hong, U Iok Sun e Wong Sio Mui, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — celebrados novos contratos individuais de trabalho, pelo período de três meses, para prestarem cuidados de saúde nestes Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 1 de Maio de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Abril de 2005:

Tse Man Kin, médico, contratado por contrato individual de trabalho — renovado o contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Maio de 2005.

黃忠陽，本局專科培訓之實習醫生——按十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，與其訂定為期三個月個人勞動合同，由二零零五年五月一日起生效。

按照局長於二零零五年五月十一日之批示：

核准名稱為藥物產品出入口及批發商號“聖德康醫藥科技有限公司”從事藥物業活動，牌照編號為第174號以及其營業地點為澳門營地大街39號澳中商業中心4樓E座，倉庫位於澳門和樂大馬路271號地下AZ舖，持牌人為聖德康醫藥科技有限公司，總辦事處位於澳門營地大街39號澳中商業中心4樓E座。

(是項刊登費用為\$470.00)

因本局文誤，茲重新公佈：

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零五年四月二十七日之批示：

林小龍為本局編制外合同第一職階一高等級衛生技術員，由二零零五年四月二十九日起獲續約一年，並由二零零五年四月三十日起更改合同第三條款，轉為第二職階一高等級衛生技術員。

二零零五年五月二十三日於衛生局

局長 瞿國英

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零五年五月九日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同以附註方式更改第一及第三條款，由二零零五年六月一日起至二零零五年十二月三十一日止，有關職級、級別、職階及薪俸點如下：

半熟練工人、三級、第六職階、薪俸點為190：崔鳳玲、李潤開、Isabel Berta Au、吳笑好、鄧美娟、王效麗及楊敏儀；第五

Wong Chong Ieong, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 1 de Maio de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Maio de 2005:

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Sante Medicamento Tecnológico Companhia Limitada», alvará n.º 174, com local de funcionamento na Rua dos Mercadores, n.º 39, Edifício Centro Comercial Ou Chong, 4.º andar, E, em Macau, e o seu armazém sito na Avenida da Concórdia, n.º 271, r/c, loja AZ, em Macau, cuja titularidade pertence à «Sante Medicamento Tecnológico Companhia Limitada», com sede na Rua dos Mercadores, n.º 39, Edifício Centro Comercial Ou Chong, 4.º andar, E, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 470,00)

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Abril de 2005:

Lam Sio Long, técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 29 de Abril de 2005, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 30 do mesmo mês e ano.

Serviços de Saúde, aos 23 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Maio de 2005:

O pessoal abaixo mencionado — alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.ª e 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria, nível, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Junho a 31 de Dezembro de 2005:

Operários semiqualeificados, nível 3, 6.º escalão, índice 190: Choi Fong Len, Fan Lei Iong Hoi, Isabel Berta Au, Ng Sio Hou, Tang Mei Kun Vicente, Wong Hao Lai e Yeong Man Yi; 5.º

職階、薪俸點為170：馮艷紅、黎麗華、黎碧芝、梁群娣、廖碧雲及高煥釗；第四職階、薪俸點為160：羅艷芳及潘瑞琮。

按照社會文化司司長二零零五年五月十二日批示：

吳書昇學士及何永剛學士，本局確定委任之二等高級技術員，於二零零五年四月十三日第十五期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈開考之評核名單中分別名列第一和第二名，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定晉升為本局人員編制內高級技術員組別第一職階一等高級技術員，以填補其本人曾經擔任之空缺。

二零零五年五月二十日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十二月三十一日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘用瞿笑意在本局擔任演藝學院舞蹈教師，合同自二零零五年五月十三日起至二零零六年二月二十八日止。

摘錄自簽署人於二零零五年五月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，第三職階特級助理技術員 Lei Iek Iong 在本局擔任職務的散位合同續期一年，自二零零五年六月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，第一職階二等技術員宋加路學士在本局擔任職務的編制外合同續期一年，自二零零五年六月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，第三職階二等技術輔導員羅偉成和

escalaõ, índice 170: Fong Im Hong, Lai Lai Wa, Lai Pek Chi, Leong Kuan Tai, Lio Pek Wan e Kou Vun Chiu; 4.º escalaõ, índice 160: Lo Im Fong e Pun Soi Keng.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Maio de 2005:

Licenciados Ng Su Seng e Ho Weng Kong, técnicos superiores de 2.ª classe, de nomeação definitiva, destes Serviços, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 15/2005, II Série, 13 de Abril — promovidos, definitivamente, a técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalaõ, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo preencher as vagas ocupadas pelos próprios.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 20 de Maio de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2004:

Qu Xiaoyi — contratada por contrato individual de trabalho como professora da Dança do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 13 de Maio de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006.

Por despachos da signatária, de 9 de Maio de 2005:

Lei Iek Iong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalaõ, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2005.

Licenciado Carlos Alberto da Silva Assunção — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalaõ, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 2005.

Luís Crisostomo Lopes e Poon I Piu — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalaõ, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

潘汝標在本局擔任職務的編制外合同續期一年，均自二零零五年六月三十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年五月十一日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條及第九十九條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階顧問高級技術員 **Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão** 學士在本局擔任職務的編制外合同續期一年，自二零零五年六月二十日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，周劍明學士在本局擔任職務的編制外合同，自二零零五年六月二十二日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540。

二零零五年五月十九日於文化局

局長 何麗鑽

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年四月十三日作出的批示：

馬裕玲——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，訂立新的個人勞動合同，由二零零五年五月十二日至二零零五年十二月三十一日止。

准照摘錄

“桂葡詩”，葡文名稱為 “Grappa’s” 和英文名稱為 “Grappa’s” 餐廳在二零零五年五月十八日獲發第 406/2005 號牌照，持牌人為 “CR & S 有限公司”，葡文名稱為 “CR & S Companhia Limitada” 和英文名稱為 “CR & S Company Limited”。該餐廳被評定為二級，位於氹仔廣東大馬路十一號凱旋居地下 “G”。

(是項刊登費用為 \$353.00)

二零零五年五月十九日於旅遊局

局長 安棟樑

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Maio de 2005:

Licenciada **Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão** — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 97.º e 99.º da Lei Básica da RAEM, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2005.

Licenciado **Carlos Chusan Sanchez** — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Junho de 2005.

Instituto Cultural, aos 19 de Maio de 2005. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Abril de 2005:

Ma U Leng — celebrado novo contrato individual de trabalho, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, de 12 de Maio a 31 de Dezembro de 2005.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 406/2005, em 18 de Maio, em nome da sociedade “CR & S 有限公司”, em português «CR & S Companhia Limitada» e em inglês «CR & S Company Limited», para o restaurante denominado “桂葡詩”, em português «Grappa’s» e em inglês «Grappa’s» e classificado de 2.ª classe, sito na Avenida de Kwong Tung, edifício Triumph IV, n.º 11, r/c, «G», Taipa.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 19 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

體育發展局**批示摘錄**

摘錄自本件簽署人於二零零五年五月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，呂紅學士在本局擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同，自二零零五年五月十三日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，韓靜學士在本局擔任第一職階一等技術員的散位合同，自二零零五年六月一日起續期一年。

二零零五年五月十八日於體育發展局

代局長 黃有力

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 13 de Maio de 2005:

Licenciada Lu Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Maio de 2005.

Licenciada Han Jing — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2005.

Instituto do Desporto, aos 18 de Maio de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

高等教育輔助辦公室**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零五年五月六日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Felícia Dillon de Jesus 在本辦公室擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零五年八月一日起續期一年，薪俸點 430。

二零零五年五月十三日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Maio de 2005:

Felícia Dillon de Jesus — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 13 de Maio de 2005. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

旅遊學院**批示摘錄**

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公佈經社會文化司司長於二零零五年五月十一日批准之旅遊學院二零零五年度本身預算之第二次修改：

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA**Extracto de despacho**

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano económico de 2005, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Maio do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 (澳門幣) Reforço (MOP)	注銷 (澳門幣) Anulações (MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
01-06-03-02	日津貼	20,000.00	
02-03-01-00	Ajudas de custo diárias		
02-03-05-02	資產之保養及利用	100,000.00	
	Conservação e aproveitamento de bens		
02-03-06-00	其他原因之交通費	140,000.00	
	Transportes por outros motivos		
02-03-08-01	招待費	70,000.00	
	Representação		
02-03-09-00-01	研究及特別工作	300,000.00	
	Estudos e trabalhos especiais		
02-03-09-00-02	培訓活動		100,000.00
	Acções de formação		
02-03-09-00-04	教學活動		430,000.00
	Actividades pedagógico-didácticas		
	學術研究		100,000.00
	Investigação académica		
	總計 Total	630,000.00	630,000.00

二零零五年五月十二日於旅遊學院

代院長 甄美娟

Instituto do Formação Turística, aos 12 de Maio de 2005. — A Presidente, substituta, *Ian Mei Kun*.

體育發展基金

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零五年度體育發展基金本身預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零五年五月十一日批示核准並經經濟財政司司長於本年三月三十一日確認：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2005, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Maio de 2005, e homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Março do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加 / 登錄 Reforço / Inscrição	撤銷 Anulação
02-02-07-02	其他消耗品	\$ 100,000.00	
	Outros materiais de consumo		
05-04-00-03	負擔之備用金撥款		\$ 8,751,078.42
	Dotação provisional para encargos		

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加 / 登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
09-01-03-00	出資證券 Títulos de participação	\$ 8,651,078.42	
	總數 <i>Total</i>	\$ 8,751,078.42	\$ 8,751,078.42

二零零五年五月十八日於體育發展基金——行政管理委員會
主席：黃有力

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 18 de Maio de 2005.
— O Presidente do Conselho Administrativo, *Vong Iao Lek*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年四月八日作出的批示：

鍾曉生——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等助理技術員，合同由二零零五年五月十六日起生效，為期六個月。

二零零五年五月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Abril de 2005:

Chong Io Sang — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Maio de 2005.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零五年四月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，陳明珠之編制外合同獲續期一年，擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，由二零零五年六月一日開始生效。

二零零五年五月十三日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Abril de 2005:

Chan Meng Chu — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 13 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

港務局**批示摘錄**

摘錄自二零零五年五月十日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，本局第一職階首席高級技術員列偉、葉華雄及唐玉萍擔任處長的定期委任自二零零五年八月十九日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，林兆廣在本局擔任職務的編制外合同，自二零零五年七月十二日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點 400 點。

二零零五年五月十七日於港務局

局長 黃穗文

郵政局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年四月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改何麗儀在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零五年六月一日起轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點 540 的薪俸。

二零零五年五月十二日於郵政局

局長 羅庇士

地球物理暨氣象局**聲明**

為著有關效力，茲聲明，梁啟雄學士擔任本局航空氣象中心主任之定期委任因期限屆滿而終止，並根據六月二日第 20/97/M

CAPITANIA DOS PORTOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Maio de 2005:

Lit Wai, Ip Va Hung e Tong Iok Peng, técnicos superiores principais, 1.º escalão, desta Capitania — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes de divisão, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Agosto de 2005.

Lam Sio Kong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2005.

Capitania dos Portos, aos 17 de Maio de 2005. — A Directora, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Abril de 2005:

Ho Lai I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 12 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que, por ter cessado, no termo do seu prazo, a comissão de serviço do licenciado Leong Kai Hong como chefe do Centro Meteorológico para a Aeronáutica destes Serviços, o mesmo regressou ao lugar que detinha como

號法令第四條第一款規定，自二零零五年五月十三日起返回本局人員編制原職位之第三職階顧問氣象高級技術員。

二零零五年五月十七日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年四月二十九日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用陳克養，在本局擔任第一職階熟練助理員的職務，薪俸點為 130，自二零零五年六月一日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年五月十二日的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條規定，張東遠、陳德光及楊錦華在本局分別擔任財政、計劃暨財產處處長、行政管理處處長及項目暨工程處處長的定期委任續期三個月，自二零零五年六月三日起生效。

二零零五年五月十八日於房屋局

局長 鄭國明

環境委員會

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零五年五月十日作出的批示：

Romina Wong——為本會第一職階首席高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，並修改職階，轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為 565，由二零零五年六月一日起生效。

二零零五年五月十八日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓紅

meteorologista assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 13 de Maio de 2005.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 17 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Abril de 2005:

Chan Hak Ieong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Maio de 2005:

Cheong Tong In, Chan Tak Kwong e Ieong Kam Wa — renovadas as comissões de serviço, por mais três meses, como chefes da Divisão de Financiamento, Planeamento e Património, da Divisão de Gestão Administrativa e da Divisão de Projectos e Obras, respectivamente, deste Instituto, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 3 de Junho de 2005.

Instituto de Habitação, aos 18 de Maio de 2005. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Maio de 2005:

Romina Wong, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o escalão para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005.

Conselho do Ambiente, aos 18 de Maio de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.